02/05

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - P. PROGRESSISTAS

VEREADOR RODRIGO FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação!

INDICAÇÃO Nº 84 /2025.

(Vereador Rodrigo Ferreira)

Câmara Mun. de Gurupi
07 MAIO 2025
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 194
DATA. 29 JAN 2025 HORA: 11:24
Carimbo / Assinatura

"INDICA A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA DA SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE A POSSIBILIDADE DE UM ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ENTREGA DOMICILIAR GRATUITA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Recomendo a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes,** através da Secretaria de Saúde a possibilidade de um estudo para criação de um programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência e idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os medicamentos de uso contínuo são aqueles usados no tratamento de doenças crônicas ou degenerativas, e que os governos municipais, estaduais e federais disponibilizam nas Unidades Básicas de Saúde, por meio do Programa Saúde da Família, a entrega dos medicamentos diretamente nas casas dos pacientes iria proporcionar aos mesmos a garantia de acesso mais efetivo ao remédio, aumentando a adesão ao tratamento e ao controle clínico.

Considerando que a proposta contempla as pessoas com deficiência motora permanente, seja dos membros inferiores ou superiores; as pessoas com deficiência sensorial, intelectual ou visual de caráter permanente; e as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Considerando que a falta de adesão ao tratamento impacta diretamente em mais atendimentos de emergência, internações, procedimentos de alta complexidade, que, consequentemente, geram custos maiores ao sistema de saúde.

Considerando que a citada indicação já existe em outros municípios e é um sucesso, atendendo vários pacientes que antes deixavam de ser assistidos com o benefício e hoje se sentem valorizados pelo sistema.

Venho por meio deste solicitar a Sra. Prefeita que analise junto aos demais órgãos competentes a viabilização deste programa.

Sendo assim, diante do exposto e na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, encaminho a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, posto que, entendo como de suma importância a execução da mesma.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à sua disposição, essa é a justificativa.

Gabinete do vereador Rodrigo Ferreira, 06 de janeiro de 2025.

Vereador – RODRIGO FERREIRA
PARTIDO PROGRESSISTAS